



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 463/2026

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, especialmente os arts. 1º, III; 3º, I, III e IV; 5º; 6º; 23, II; 24, XIV; 30, I e II; 37, VIII; 203, IV e V; 215; 216; 227, § 2º; e 244, que asseguram a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a inclusão social, a proteção às pessoas com deficiência, a promoção da cultura e a competência dos entes federativos para legislar sobre assuntos de interesse local.
- Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas e dá outras providências.
- Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo, em seu art. 93, a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social nas empresas com 100 ou mais empregados.
- Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção.
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei Federal nº 13.699, de 2 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz de política urbana que visa garantir condições de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas.
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo.
- Lei Estadual nº 16.756, de 8 de junho de 2018, que institui a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulgada em 4 de abril de 1990, especialmente os arts. 221 e seguintes, que tratam da promoção dos direitos das pessoas com deficiência.
- Lei Municipal nº 10.832, de 5 de janeiro de 1990, que determina tratamento prioritário às pessoas com deficiência.
- Decreto Municipal nº 32.066, de 18 de agosto de 1992, que institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.315, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente – CMPD e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.345, de 14 de abril de 1993, que dispõe sobre a adequação dos próprios municipais, logradouros, mobiliários urbanos e edificações de uso público às pessoas com deficiência e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.492, de 10 de outubro de 1997, que assegura o ingresso de cães-guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.
- Lei Municipal nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais – VAI – no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 13.714, de 7 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamento de telefonia destinado ao uso de pessoas com deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.898, de 8 de novembro de 2013, que acresce o art. 10-A à Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, para determinar a implantação gradativa de identificação em Braille nas placas de identificação de vias e logradouros públicos.
- Lei Municipal nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 54.655, de 3 de dezembro de 2013, que institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência – Plano São Paulo Mais Inclusiva.
- Lei Municipal nº 16.605, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas em cemitérios localizados no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.904, de 5 de junho de 2018, que cria a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Cultura e Lazer na Praça Heróis da Força Expedicionária Brasileira, no bairro de Santana, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.942, de 27 de junho de 2018, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Feira de Artes, Artesanato e Cultura do Trianon, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.012, de 14 de dezembro de 2018, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Feira Cultural Leste Europeia de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, que institui a Política Municipal para a População com Deficiência e estabelece diretrizes para promoção da inclusão, acessibilidade, autonomia e participação social das pessoas com deficiência no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.572, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no Município de São Paulo e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.660, de 5 de outubro de 2021, que institui o uso da bengala branca e vermelha como meio adequado para identificar pessoas com surdocegueira na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.754, de 24 de janeiro de 2022, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade das instituições de saúde localizadas no Município de São Paulo disponibilizarem os meios adequados para garantia do acesso à informação durante o atendimento.

- Decreto Municipal nº 63.015, de 11 de dezembro de 2023, que estabelece a Política Municipal para a Pessoa com Deficiência e regulamenta, no Município de São Paulo, a aplicação da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

PL 1355/2025 Cria o programa Sala Azul Itinerante no âmbito do Município de São Paulo, destinado a promover espaço de acolhimento sensorial e de descompressão em eventos públicos, e dá outras providências.

PL 234/2025 Com fundamento na lei 13.146/2015 (lei brasileira de Inclusão), artigo 217 da Constituição federal e o Estatuto da Pessoa Com deficiência. Esta lei dispõe sobre a destinação exclusiva de vagas em projetos de paradesporto para pessoas com deficiência no município de São Paulo e dá outras providências.

PL 892/2025 Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do espaço “Praça Azul – Convivência e Inclusão para Famílias Atípicas” em eventos públicos, shows, feiras e demais festividades autorizadas ou realizadas no âmbito do Município de São Paulo.

PL 83/2025 Dispõe sobre a realização de eventos inclusivos voltados para pessoas com Autismo, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Down e mães neurodivergentes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Cintia Talarico da Cruz

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 155.068



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA